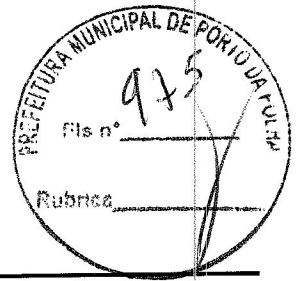




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Proceda-se com a formalização do contrato e após encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 17 de Janeiro de 2024.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, constituída através do Decreto nº 002/2023 de 11 de Janeiro de 2023, que Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação de Vias na Zona Rural (Pov. Lagoa do Mato) do Município de Porto da Folha/SE, conforme Contrato de Repasse MIDR nº 915539/2021 – Operação 1076197-38 – Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento, conforme segue: obedecendo ao Edital de Licitação, o Presidente da Comissão de Licitação resolve **JULGAR PROCEDENTE** em favor do licitante: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.842.819/0001-69, com o valor de **R\$ 305.554,09 (trezentos e cinco mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos)**, por terem apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, e preço compatível com o praticado no mercado e no âmbito da administração pública de acordo com a planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Porto da Folha/SE, 17 de Janeiro de 2024.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO